

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 245 DATA/HORA DA EMISSÃO 05/10/2023 13:43:31 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FPOSNDALVJ		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 01/09/2022 à 30/09/2022, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO. . - 4,0 Plantões X R\$ 1.148,00 = R\$ 4.592,00; . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA %u2013 MEDICINA INTERNA CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO NO PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023; . 1,0 Serviço x R\$ 12.000,00 = R\$ 12.000,00; . MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 E PROCESSO Nº 079/2022 Dados Bancários SANTANDER S/A AG: 0172 C/C: 13007422-7 - Clínica Médica Santa Helena de Tatuí Ltda				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 199,10	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.592,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 199,10	BASE DE CÁLCULO (R\$) 16.592,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 331,84 N	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico				
				